

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 018/2024**

**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Acordo de Cooperação nº 003/2017 - Parcelas Julho, Agosto e Setembro de 2022**

Entidade proponente: **Associação de Moradores de Tapumes**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 26/06/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Acordo de Cooperação 003/2017 com a entidade Associação de Moradores de Tapumes, que tem como objeto cedência de maquinário para a preparação e plantio de lavouras para as comunidades do sexto distrito.

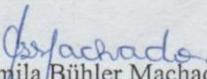
II- A Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT encaminhou prestação de contas referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2022, conforme relatório data de 17/11/2022. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Dirceu Luiz Lopes Machado. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando o cumprimento do objeto através de recibos e fotografias, relatando ainda a realização de visitas “in loco”.

III - Os relatórios de execução Físico - Financeira foram apresentados conforme Plano de Trabalho. Quanto à Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando que não houve depósito bancário em virtude de se tratar de Acordo de Cooperação, onde houve apenas a cedência de maquinário.

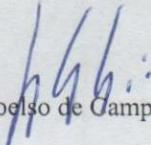
IV- O servidor Dirceu Luiz Lopes Machado encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

V - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2024.

  
Camilla Bühler Machado

Matrícula: 38.228

  
Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489

  
Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010